Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.565, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.442/2017, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas "e" e "g" do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 4.442, de 02 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1.º .....

I - .....

e) um representante do Gabinete do Prefeito, Senhor LUIZ ACORSI;

.....

g) um representante do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E, Senhor CRISTIANO FELIPE BOSA;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de janeiro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração